



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI**

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 de 06.01.2026.

ALTERA A RESOLUÇÃO 01/2023
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023
QUE DISPÕE SOBRE A
ORGANIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE POTENGI,
COMPILANDO CARGOS
COMISSIONADOS, SUBSÍDIOS E
FUNÇÕES DE CONFIANÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI, NOS TERMOS DA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE O
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI/CE, APROVOU A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Esta resolução dispõe sobre a organização administrativa, cargos e salários da
Câmara Municipal de Potengi – CE, criando cargos em comissão, de livre nomeação e
exoneração, com a remuneração estabelecida no artigo 2º desta resolução:

**Rua Francisco Guedes – 176. Centro. Potengi –CE
CNPJ Nº 12.483.905/0001-49**



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI**

I – 01 (um) Tesoureiro;

II – 01 (um) Assessor da presidência;

III – 01 (um) Coordenador do departamento contábil;

IV – 01 (um) Coordenador do Controle Interno;

V – 01 (um) Chefe de departamento de pessoal;

VI – 02 (dois) Assessor parlamentar;

VII – 01 (um) Chefe de controle arquivo e almoxarifado;

VIII – 01 (um) Assessor de comunicação;

IX – 01 (um) Secretário(a) de plenário;

X – 01 (um) Digitador(a);

XI – 02 (dois) Serviços Gerais;

XII – 01 (um) Segurança Predial;

Art. 2º - A remuneração dos servidores dar-se-á da forma abaixo descrita, com carga horária de 08 (oito) horas diárias.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI**

TABELA I – QUADRO DE CARGOS

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	SALÁRIO
Tesoureiro(a)	01	R\$ 2.431,50
Assessor(a) da presidência	01	R\$ 1.621,00
Coordenador(a) do departamento contábil	01	R\$ 2.431,50
Coordenador(a) do Controle Interno	01	R\$ 2.431,50
Chefe de departamento de pessoal	01	R\$ 1.621,00
Assessor(a) Parlamentar	02	R\$ 1.621,00
Chefe de controle arquivo e almoxarifado	01	R\$ 1.621,00
Assessor(a) de comunicação	01	R\$ 1.621,00
Secretário(a) de plenário	01	R\$ 1.621,00
Digitador(a)	01	R\$ 1.621,00
Serviços gerais	02	R\$ 1.621,00
Segurança Predial	01	R\$ 1.621,00



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI**

Art. 3º - Os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração da Presidência da Câmara Municipal, cujas nomeações e exonerações se darão através de portaria da presidência e suas atribuições serão disciplinadas em anexo próprio desta resolução.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias em vigor, suplementadas se for o caso.

Art. 5º - A revisão dos cargos e salários listados na Tabela I ocorrerá anualmente, no mesmo tempo e nos mesmos percentuais de atualização do salário mínimo nacional vigente.

Art. 6º - Ficam revogadas as demais resoluções anteriores que tratam da presente matéria.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia útil do mês de Janeiro de 2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 06 dias de Janeiro de 2026

Jose Juscie Rodrigues da Costa
JOSE JUSCIE RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**Rua Francisco Guedes - 176. Centro. Potengi -CE
CNPJ Nº 12.483.905/0001-49**